

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Maicson Bento Paes

Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Renato F. Marques de Oliveira

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 3

Portaria - Página 4

Ato da Presidência - Página 4

Ata de Sessão Legislativa

Página 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.255 - 6ª-feira, 01 de novembro de 2024

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1.673,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. FRANCISCO MARTINS GUEDES o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.674,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. ADILSON DE MEDEIROS PAIXÃO JÚNIOR o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.675,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **HINGO HAMMES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.676, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MAURÍCIO GUIMARÃES NASCIMENTO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.677, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **VINICIUS CARDOSO DE SOUZA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.674, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ADILSON DE MEDEIROS PAIXÃO JÚNIOR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.679, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LECIR PACHECO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.680, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **EDSON AZEVEDO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.681, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CAIO FRANCISCO MOREIRA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.682, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA APARECIDA BRANCO DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 49, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e em atenção ao Requerimento nº 992/24 de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de novembro de 2024 o Sr. **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, nomeado através da Portaria nº 28 de 29 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, em deferimento ao Requerimento nº 992/24 apresentado pelo Vereador Raphael Branco dos Santos.

Art. 2º – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de novembro de 2024, o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA** em deferimento ao Requerimento nº 992/23 do Vereador Raphael Branco dos Santos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**
009/2024**PROCESSO Nº 978/2024**

Ref. Contratação de empresa para realização de projeto, no valor R\$ 39.060,28 (trinta e nove mil, sessenta reais e vinte e oito centavos).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa para realização de projeto, no valor R\$ 39.060,28 (trinta e nove mil, sessenta reais e vinte e oito centavos). A contratação se dará junto a empresa **ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.505.067/0001-02, estabelecida na Rua Arthur Antônio Ferreira, 100, São José do vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 009/2024**
PROCESSO Nº 978/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **978/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 60/24**

Ata da Sexagésima Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Daniela de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Machado para ocupar a Primeira Secretaria ad-hoc, e fazer a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 577/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 959/24 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 para o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ofício GP nº 585/24, de protocolo nº 980/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 886/24; Ofício GP nº 586/24, de protocolo nº 979/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 887/24; e os Projetos de Resolução que concedem título honorífico: de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira – nº 962/24, a Sra. Maria Aparecida Martins de Oliveira Teixeira, nº 963/24, ao Sr. Zedir Suede Leite, nº 964/24, ao Sr. Demetrius da Silva Oliveira, e nº 965/24, ao Sr. Mateus Rezende Alves; de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 976/24, a Sra. Maria Sebastiana da Cruz Freitas, e nº 977/24, ao Sr. Renato Luiz de Oliveira; de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy – nº 966/24, ao Sr. Pedro Paulo Salema, nº 967/24, a Sra. Maria de Fátima Machado Oliveira, e nº 968/24, a Sra. Maria José Facine; de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões – nº 973/24, ao Sr. Igor Santos Bulhões, nº 974/24, ao Sr. Jucimar Ramos Leite, e nº 975/24, a Sra. Elaine Vieira de Lima Bulhões. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou sua fala cumprimentando a todos presentes. Expressou sua profunda tristeza ao comunicar a saída de mais uma médica do hospital municipal, destacando que se trata de uma das melhores pediatras da cidade. Relatou que, em conversa com a doutora Ana Maria, foi informada de que sua decisão de deixar o município se deve à falta de condições básicas de trabalho e recursos essenciais para o funcionamento adequado do hospital. Ressaltou sua indignação em relação à ineficácia das solicitações feitas ao longo de sua gestão, visando melhorias na saúde pública. Mencionou que, em oito anos de gestão, e quatro anos de sua participação, pouco foi realizado para atender as necessidades da população, especialmente no que tange à manutenção de equipamentos médicos, que frequentemente apresentam falhas, colocando em risco a vida dos pacientes. Destacou a situação alarmante de medicamentos que são descartados sem uma adequada supervisão, enquanto itens essenciais, como carvão ativado, para tratamento de intoxicações, estão em falta. Enfatizou sua luta constante em prol do bem comum e reiterou seu compromisso com a dignidade e segurança da população, afirmando que, mesmo após o término de seu mandato, continuará a trabalhar em prol da saúde e do bem-estar do município. Encerrou sua fala agradecendo a presença de todos. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei que requerem autorização para abertura de créditos adicionais suplementares: nº 933/24, de R\$ 250.000,00 para a Secretaria de Administração, e nº 950/24, de R\$ 330.000,00 para a Secretaria de Educação; e os Projetos de Resolução que concedem título honorífico: de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira – nº 962/24, a Sra. Maria Aparecida Martins de Oliveira Teixeira, nº 963/24, ao Sr. Zedir Suede Leite, nº 964/24, ao Sr. Demetrius da Silva Oliveira, e nº 965/24, ao Sr. Mateus Rezende Alves; de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 976/24, a Sra. Maria Sebastiana da Cruz Freitas, e nº 977/24, ao Sr. Renato Luiz de Oliveira; de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy – nº 966/24, ao Sr. Pedro Paulo Salema, nº 967/24, a Sra. Maria de Fátima Machado Oliveira, e nº 968/24, a Sra. Maria José Facine; de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões – nº 973/24, ao Sr. Igor Santos Bulhões, nº 974/24, ao Sr. Jucimar Ramos Leite, e nº 975/24, a Sra. Elaine Vieira de Lima Bulhões. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezoito horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia trinta e um de outubro, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro. HAB.